



## **CHECK LIST – PEDIDO DE VISTORIA LOTEAMENTO**

### **1- 1º ETAPA: Licença Prévia - LP.**

- Requerimento Padrão** – indicando o uso do futuro do Loteamento;
- Certidão de Diretrizes Urbanísticas, conforme Lei de Parcelamento de Solos Nº 2.491/2006, Mapa de Zoneamento e Plano Diretor, Projeto de Lei Nº 061;
- Certidão Relativa a Inundação e Indicação da cota de Nível;
- Declaração constando a forma de ocupação do solo, com quantidades de lotes e quadras, bem como as coordenadas UTM;
- Certidão Negativa de Impostos Municipais relativos ao Imóvel;
- Matrícula do Imóvel atualizada (no máximo 90 dias) – Caso não esteja no nome do Requerente, trazer Contrato de Compra e Venda;
- ART ou RRT ou TRT com registro de pagamento (Projeto + Levantamento Topográfico);
- Duas fotos do terreno atuais: coloridas, em ângulos diferentes, com data e assinatura do profissional;
- Planta Situação – Escala 1:10.000 (03 vias);
- Planta de Localização;
- Planta Topográfica (mapa Gleba) a ser parcelada – Escala 1:1.000 (03 vias);
- Planta Planialtimétrica da Gleba – Escala 1:1.000 (03 vias);
- Projeto em *dwg*, para lançarmos no Mapa Municipal e confrontar com as ruas existentes;
- Laudo da Cobertura Vegetal com ART (01 via);
- Laudo Geológico com ART (01 via);
- Estudo de Impacto e Vizinhança.

Encaminhar ao Coord. Meio Ambiente para análise e emissão da Licença Prévia - L.P.



## 2- 2º ETAPA: Licença Instalação - LI.

- Aprovação do Loteamento – 1ª fase;
- Certidão de Viabilidade de abastecimento de ÁGUA – CORSAN;
- Certidão de Viabilidade de abastecimento de ENERGIA ELÉTRICA – AESUL;
- Anuência das Linhas/Redes de Transmissão;
- Licença Prévia – Expedida pelo Meio Ambiente;
- Certificações de Viabilidade para:
  - \* Coleta de Lixo;
  - \* Tratamento de esgoto;
  - \* Iluminação;
- Cronograma de Execução das Obras e Serviços;
- Planta de Parcelamento do Solo – Escala 1:1.000 (03 vias);
- Planilha de Áreas (03 vias);
- Memorial Descritivo da planta de parcelamento do solo (03 vias);
- ART ou RRT ou TRT com registro de pagamento:
  - \* Projeto Urbanístico (Projeto/Execução);
  - \* Projeto Pluvial (Projeto/Execução);
    - a) Memorial Descritivo Pluvial (03 vias);
  - \* Projeto Sanitário (Projeto/Execução);
  - \* Projeto de Pavimentação;
    - a) Perfis Longitudinais das Vias de Comunicação – Escalas: 1:1.000 horizontal e 1:100 vertical (03 vias);
    - b) Perfis Transversais das Vias de Comunicação – Escala 1:100 (03 vias);
  - \* Terraplenagem.

**Obs.1:** Cronograma de execução da obra, com prazo máximo de 04 (quatro) anos;

**Obs.2:** Caso houver confrontação com rodovia, apresentar autorização de acesso fornecida pelo DAER ou DNIT;

**Obs.3:** Declaração do órgão competente informando a viabilidade de Implantação de infraestrutura – ENERGIA ELÉTRICA e ÁGUA POTÁVEL;

**Obs.4:** O projeto hidráulico de rede de abastecimento de água potável deve ser submetido à análise, aprovação e fiscalização da CORSAN, seja o sistema independente ou interligado a rede pública, à rede de Sociedades Particulares ou Associações Comunitárias. O sistema de cloração automático de água com Responsável Técnico, deve ser submetido à análise e aprovação do Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para os sistemas de abastecimento de água independentes ou interligados à rede de Sociedades Particulares ou Associações Comunitárias.



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

*Secretária de Planejamento – Setor de Engenharia*

### **3- 3º ETAPA: APÓS TÉRMINO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.**

- Requerimento solicitando vistoria final de execução de obras / Termo de Vistoria e Aprovação Final do Loteamento / Certidões dos Lotes elaborados pelo NCI;
- Planta de parcelamento de solo;
- Declaração de Conformidade do Projeto com a Execução;
- Projeto Elétrico Aprovado;
  - a) Utilizar Lâmpadas de LED com selo PROCEL, atendendo ao Plano Diretor de Iluminação Pública;
- Projeto Águas Aprovado;
- Memorial Descritivo Definitivo.